



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Aderson de Oliveira – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 25/01/22.
Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 02/02/22.
Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 02/02/22.
Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 02/02/22.
Antonio Carlos de Camargo – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 21/01/22.
Bianca Maria de Souza – Escriturário – 60 (sessenta) dias a contar de 25/01/22.
Claudia Regina Lourenço – Professor I – 21 (vinte e um) dias a contar de 04/02/22.
Eliaana Aparecida Benedito Marcelino – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 08/02/22.
Eliaana Aparecida Gonçalves – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 25/01/22.
Geovana Durvalina de Araujo Macena – Serviços Gerais – 12 (doze) dias a contar de 24/01/22.
Giancarlo Aparecido Gomes – Motorista – 10 (dez) dias a contar de 28/01/22.
Joel Macena – Serviços Gerais – 12 (doze) dias a contar de 24/01/22.
José Carlos Lucrecio – Motorista – 06 (seis) dias a contar de 02/02/22.
Karina Aparecida Camargo Oliveira – Auxiliar em Saúde Bucal – 07 (sete) dias a contar de 25/01/22.
Laudimiro Freite – Motorista – 05 (cinco) dias a contar de 02/02/22.
Maila Leme da Cunha – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 1º/02/22.
Marcelo Caetano Mota – Escriturário – 08 (oito) dias a contar de 31/01/22.
Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do SAMU - 09 (nove) a contar de 26/01/22.
Renato Euclides Silveira – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 26/01/22.
Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro Oficial – 07 (sete) dias a contar de 21/01/22.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 08 (oito) dias a contar de 31/01/22.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Camila Sampaio Alvarenga – Auxiliar em Saúde Bucal – 06 (seis) dias a contar de 08/02/22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

IV – Gestante – inciso II do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

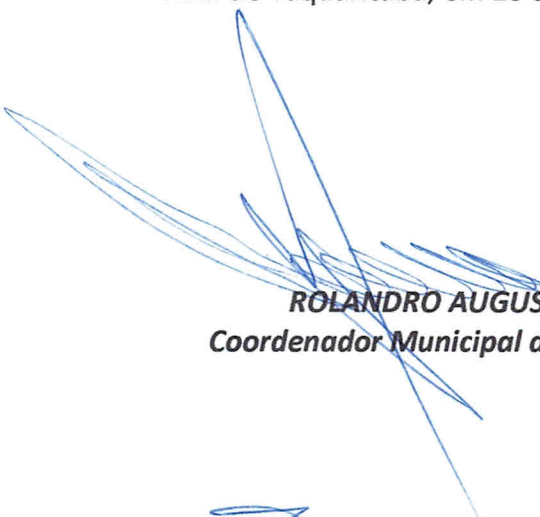
Janaina Celia Gomes – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/02/22.

Artigo 2.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 06, do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

Rosildo Donizeti dos Santos – Coordenador Municipal de Transporte e Compras – 08 (oito) dias a contar de 19/01/22.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de fevereiro de 2022.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária